

## 1. OBJETIVO

Estabelecer harmonia entre os utilizadores e o clube, traçando equilíbrio para o bom funcionamento da área esportiva.

## 2. FUNCIONAMENTO E MARCAÇÃO

2.1 – Horário de funcionamento:

- De Segunda-feira a Domingo (inclusive feriados) - das 07:00 às 22:00.

2.2 – A marcação dos jogos será através de fila de raquetes presencial.

### 1. O USO DA QUADRA

1.1 – É vedado o uso da quadra pelos sócios para fins comerciais ou de prestação de serviços e/ou para aulas de iniciação esportiva, sem a expressa autorização da Diretoria Executiva. Os sócios que desrespeitarem este artigo serão advertidos por escrito pela Diretoria Executiva e, se insistirem na falta, serão submetidos às penalidades previstas no art. 42 do Capítulo IX do Estatuto do Clube.

1.2 - As quadras serão identificadas conforme utilização:

- QUADRA I – destinada para a prática dirigida (aula), de segunda a sexta-feira. Na ausência de aulas, o uso é livre.
- QUADRA II - exclusiva para atividade livre.

1.1 – Regras do set:

- 1.1.1 – 01 set corresponde a 06 games de tênis. Cada game tem-se a pontuação: 15, 30, 40 e o 4º fecha o game.
- 1.1.2 – A duração do set de 30 a 40 minutos, podendo ser maior em caso de tiebreak.
- 1.1.3 – Em caso de empate, não há vantagem. O game é fechado após os 40.
- 1.1.4 – Sendo 5 games iguais, o set finaliza com 7 games.
- 1.1.5 – Sendo 6 games iguais, vai para o tiebreak podendo ser de 7 ou 10 pontos, acordados entre os jogadores.

1.2 – O convidado do sócio só poderá utilizar o espaço no horário das 11:00 às 16:00, de segunda a domingo, mediante apresentação do convite pleno.

1.3 – O convidado pleno só poderá utilizar a quadra acompanhando do sócio emitente do convite.

1.4 - As luzes serão acesas mediante a quantidade mínima de 2 pessoas.

1.5 – O Departamento de Esportes poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada da quadra o utilizador que não cumprir o Regulamento acima.

1.6 – É proibida a emissão de convites para profissionais cujo objetivo seja ministrar aulas.

1.7– Os sócios que descumprirem com os itens do presente regulamento, ficam sujeitos às penalidades previstas no Estatuto com relação ao desrespeito às regras do Clube.

2. **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em 24/03/2023.